



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 54/2023

Ivoti, 14 de março de 2023.

Exmo. Senhor:

MARCELO AUGUSTO FROHLICH

DD. Prefeito Municipal, em Exercício

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 13/03, o Vereador IVANIR GILMAR MEES, ao analisar o Projeto de Lei nº 07/2023, que concede incentivo financeiro à Empresa Suprema Comércio Eireli, constatou que a Certidão Negativa Estadual está vencida e não foi anexado o Balanço de 2022. O Vereador solicita que os documentos sejam encaminhados com a maior brevidade possível ao Legislativo para dar sequência para a pauta de votação.

Atenciosamente,

MARLI HEINLE GEHM

Presidente do Legislativo

Avenida Presidente Lucena, 3565 – Centro – Ivoti/RS

E-mail: camara@ivoti.rs.gov.br